

**INDICAÇÃO Nº. 147/2013.**

**APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 13 DE MAIO DE 2013.**

**AUTORIA:- Vereador DOMINGOS COSTA NETO.**

**ASSUNTO:** Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da maior brevidade possível, seja feita a adesão do Município ao Compromisso pela Inclusão das Pessoas com Deficiência, instituído pelo Decreto Federal nº 6.215, de 26 de setembro de 2007.

**JUSFITICATIVA:** A vinculação do Município ao Compromisso pela Inclusão das Pessoas com Deficiência ocorre por meio de termo de adesão voluntária. De acordo com informações Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoa com Deficiência – órgão integrante da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da Republica – até maio de 2011 apenas 06 (seis) Municípios do Estado de São Paulo firmaram Termo de Adesão ao Compromisso Nacional pela Inclusão das Pessoas com Deficiência. O Município que decide pela adesão deve observar as seguintes diretrizes, conforme o art. 2º do Decreto nº 6.215, de 26 de setembro de 2007: Ampliar o acesso das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, mediante sua qualificação profissional; Ampliar o acesso das pessoas com deficiência à política de concessão de órteses e próteses; Garantir o acesso das pessoas com deficiência à habitação acessível; Tornar as escolas e seu entorno acessíveis, de maneira a possibilitar a plena participação das pessoas com deficiências; Garantir transporte e infra-estrutura acessíveis às pessoas com deficiência; Garantir que as escolas tenham salas de recursos multifuncionais, de maneira a possibilitar o acesso de alunos com deficiência. Além disso, o município se compromete a instituir Comitê Gestor Municipal, com o objetivo de planejar, implementar e monitorar as ações para inclusão das pessoas com deficiência em consonância com as diretrizes nacionais.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “*Severino Batista Pereira*”.

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 13 de maio de 2013.

**DOMINGOS COSTA NETO**  
Vereador